



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 16, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, art. 45, inciso VI e o que preconiza o Artigo 69 da Lei Municipal l nº 613 de 10 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho-Municipal de Assistência Social-CMAS. Mandato biênio de maio/2021 a maio/2023.

Art. 2º A Portaria nº 48/2022 passa a vigor com a seguinte redação:

REPRESENTANTES DO GOVERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Jéssica de Medeiros Vieira (Titular) - Cpf: 073.012.444-44

Rosilene Simão da Silva (Suplente) - Cpf: 108.990.294-85

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Monica da Silva Gomes (Titular) - Cpf: 072.665.914-22

Carlos Henrique Matias Cavalcante (Suplente) - Cpf: 483.964.434-91

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cledja Maria de Souza (Titular) - Cpf: 051.267.194-08

Zuckerllan Bernadelli da Silva Souza (Suplente) – Cpf: 012.717.124-07

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

SEGMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO

ASSOCIAÇÃO PROFESSOR ERIK MAXIMIANO - PROJETO FENIX

Luciete Vicente dos Santos (Titular) - Cpf: 955.588.104-91

INSTITUTO CÉU ABERTO - ICA

Claudio da Costa (Suplente) - Cpf: 740.868.044-68

SEGMENTO DOS USUÁRIOS

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE CAMPO ALEGRE/AL - ADEFICAL

Claudionor Rocha da Silva (Titular) - Cpf: 024.637.824-71



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CAMPO ALEGRE/AL-

Vanize dos Santos (Suplente) - Cpf: 066.345.994-08

SEGMENTO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA

REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUAS

Dayara Greyce Pinto Araújo (Titular) - Cpf: 049.735.914-67

Lucélia Bispo Soares (Suplente) – Cpf: 029.866.954-42

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cintia Cecília Araújo Pereira - Cpf: 046.538.834-59

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.


NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta Municipalidade, em 15 de fevereiro de 2023.


MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento